



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 407/2017**

João Pessoa, 13 de novembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o Protocolo N.16272/2017.

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diária, a Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia **13.11.2017**, para realizar as audiências da 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias **13 e 14.11.2017**, com retorno previsto para o dia 14.11.2017, conforme **ATO SCR N. 123/2017**.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente